



IND 7114/2009

INDICAÇÃO Nº.
(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PMN)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAY

Em 29 / 06 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de Praça de Lazer no Núcleo Rural Comunidade Taquarí, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de Praça de Lazer no Núcleo Rural Comunidade Taquarí, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a construção de Praça de Lazer no Núcleo Rural Comunidade Taquarí, na Região Administrativa de Planaltina.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de praça de lazer para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de diversão e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 7114/2009

Folha Nº 01 *dele*

Deputado AYLTON GOMES
Autor

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 24-JUN-2009 17:18 Tmes